



A subsec. Legislativa
PSL sua devida tramitação
19. 11. 2009
Presidente

PROJETO DE LEI N. 80 /2009

“Concede Título de Cidadã Acreana ao Sra.
MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Acreana a Sra. **MAHA KOUZI
MANASFI E MANASFI**, natural de Beirute - Líbano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”
19 de Novembro de 2009


Deputado Josemir Anute
PSL



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, projeto de lei que objetiva a concessão do Título de Cidadã Acreana a Sra. Maha Kouzi Manasfi e Manasfi.

A homenageada nasceu no Líbano, é naturalizada Brasileira, casada, tem dois filhos: Dice e Abdonasce. Chegou ao Acre em 1986, foi Escrivã da 1ª Vara Cível. Em 2001 foi Empossada Juíza de Direito. Coursou na Universidade do Líbano, Zootecnia, em 2001 concluiu o curso de Direito na Universidade Federal do Acre – UFAC.

A homenageada Atualmente é Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco, com competência prorrogada à Comarca de Bujari.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

19 de Novembro de 2009


Deputado Josemir Anute
PSL